



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.257/2023**

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares do servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

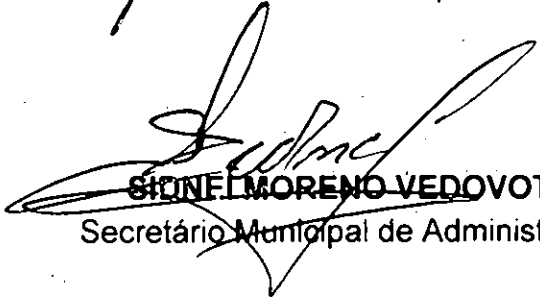
### **RESOLVE**

**Art. 1º** Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.681 de 19 de novembro de 2021 ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.523.170-5-SSP-PR e inscrito no CPF n. 082.727.269-39, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os termos do Processo nº 14242/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 08 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de novembro de 2023.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / novembro / 20 23  
DE Nº 12870  
UNIVERSIDADE 09 / 11 / 23  
Natalia  
DE ATOS OFICIAIS